



PUBLICADO EM 24 / 06 / 2007
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Assinatura

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AUTORES: VEREADORES MARIA MARILENE ZATTI, MARCOS PAZ, JEFERSON TOMAZONI, EDENILSON CARRARO, JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES, PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA E GENILDO MENDES.

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 22 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a doar à Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste 02 (duas) cadeiras fixas com braço, portadoras de códigos de identificação de patrimônio desta Casa Legislativa de n. 020 e 021, tidas por inservíveis.

Art. 2º Os bens a que se refere o art. 1º serão retirados da sede da Câmara Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante assinatura de termo de entrega, correndo as despesas com transporte por conta da donatária.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS,
Em 22 de maio de 2007.


MARIA MARILENE ZATTI
VEREADORA
PRESIDENTE